



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8005 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008005-95**, o seguinte **IMÓVEL: 1ª – ÁREA - Um lote de terreno situado na Rua Mato Grosso, nº 944, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 187,35m² e perímetro de 57,50 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua Mato Grosso. FUNDO: 10,00m limitando-se com Francisco Armando Ribeiro Filho -ME. LADO DIREITO: 18,40m limitando-se com área á desmembrar 02- Nº 950 Francisco das Chagas Varanda. LADO ESQUERDO: 19,10m limitando-se com área á desmembrar 01- Nº 938 de Ivonilde Costa de Sousa Tourinho, desmembrada de uma área medindo 367,77m².** Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietários e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA/PI: 32304, Reg. Nac 1917082088, e respectiva ART/CREA nº 00019170820885008017, Certidão de Número expedida em 09 de agosto de 2019, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0458/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 09 de agosto de 2019, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Pref. Mun. De Demerval Lobão-PI. **PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS VARANDA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 339.177-SSP-PI e do CPF/MF: nº 138.636.063-53, filho de Maria do Espirito Santo e José Varanda de Araújo e seu cônjuge **ROSIMAR DOS SANTOS SÁ VARANDA**, de nacionalidade brasileira, professora, portadora do RG nº 149.209-SSP-PI e do CPF nº 077.038.053-00, filha de Maria do Carmo Santos Sá e Francisco Martins Sá, casados desde 25/01/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 453, Bairro Matadouro, Teresina – PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-7591, à ficha 01 do Livro de Registro Geral nº 2**, deste Cartório, datado de 09 de agosto de 2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **FRANCISCO DAS CHAGAS VARANDA** e seu cônjuge **ROSIMAR DOS SANTOS SÁ VARANDA**, acima qualificados. **TITULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano adquirida em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Tabelionato, no Livro nº 51, às fls. 115 a 116, em 01/08/2019, por compra feita a Ivonilde Costa de Sousa Tourinho, CPF/MF:

nº497628.343-72, RG: nº 1.210.314-SSP/PI e seu cônjuge Agenor Tourinho Filho, CPF/MF: 340.412.143-00 e RG: nº 551748-SSP/PI. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupe: R\$ 5,96; MP: R\$ 0,75, Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fê. Demerval Lobão – PI, 19 de agosto de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-1-8005- EDIFICAÇÃO:** Nos termos do requerimento de **FRANCISCO DAS CHAGAS VARANDA e sua esposa ROSIMAR DOS SANTOS SÁ VARANDA**, acima qualificados, datado de 13 de setembro de 2019, com firmas reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para constar a **EDIFICAÇÃO de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Mato Grosso, nº 944, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão– PI; com área de 187,35m² e perímetro de 57,50 metros lineares; com área de construção 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): sendo (01) área de serviço, (01) uma sala de estar, (01) uma cozinha, (02) dois quartos, (01) um hall, (01) um banheiro e uma (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito e caracterizado.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0097/2019 datado de 10 de setembro de 2019, tendo gasto o valor declarado de R\$ 48.433,49(quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove), datado de 11/09/2019, Alvará de Construção sob o nº 0052/2019 expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 23/08/2019; Certidão de Número, expedida em 09/08/2019 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001812019-88888389, certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 19/09/2019, válida até 08/03/2020, planta baixa (projeto arquitetônico) e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Renato Soares Coelho CPF nº 038.674.753-93, carimbada por Francinaldo Araújo de Moraes– Coordenador de Arrecadação- PMDL- da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, ART/CREA nº 00019167613215004917, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 247,71; Fermojupe - R\$ 49,54; MP R\$ 6,19, Selo - R\$ 0,26; Arquivamento - R\$ 9,32; Fermojupe - R\$ 1,86; MP: R\$ 0,23; Selo – R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fê. Demerval Lobão – PI, 13 de setembro de 2019. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

---

**R-2-8005- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2465950-7, datado de 12 de janeiro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): LIDIANE FERREIRA BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/05/1982, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de carteira de identidade**

nº 2299107, expedida por Secretaria de Segurança /PI, em 12/09/2001 e do CPF 003.188.553-56, divorciado(a) e não mantém estável, residente e domiciliado(a) em R Franco do Vale, 3637, Lot. P Alegre, Esplanada em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES):FRANCISCO DAS CHAGAS VARANDA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/07/1958, autônomo, portador da CI/RG nº 339.177-Secretaria de Segurança Pública, em 27/05/2019, CNH nº 00798572940, expedida por órgão de Trânsito/PI, em 17/10/2013, e do CPF nº 138.636.063-53, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ROSIMAR DOS SANTOS SÁ VARANDA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/10/1951, professora, portador da CI/RG nº 149.209, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 27/05/2019, e do CPF nº 077.038.053-00, residentes e domiciliados em R Minas Gerais, 453, Matadouro, em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: a1c2.08ª2.915e.0b27.0a31.2132. f22e.1267. f3d7.5264-Francisco das Chagas Varanda; HASH: dd05.cdd7.4aae.0168. d757.2b01. 4299.09ac.eb66. bd8e- Rosimar dos Santos As Varanda; HASH:50cb.67be. 030b.6643.b0d4.e433. d9bf.efa9. cd12. c349- Lidianne Ferreira Barbosa; consultas estas feitas em 29/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0015/2021, emitida, em: 13/01/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Pref. Mun. De Demerval Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagamento na Lotérica em 18/01/2021, às 12:00:02, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas Nº 4058059/2021, E nº 4065458/2021, emitida em 29/01/2021, validade: 27/07/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 17:07:01hs do dia 28/01/2021, válida até 27/07/2021, código de controle da certidão: 11C6.9D13.63D9.0D6C, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 17:07:43hs do dia 28/01/2021, válida até 27/07/2021, código de controle da certidão: 8F71.D12C.67C4.B306, em nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: FGTS e outros): R\$ 1.106,58 - FERMOJUPI: R\$ 221,31 - FMMP/PI: R\$ 27,67 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.355,82 (PG: 2020.11.254/4). **SELO NORMAL: ABQ74101-61K2**. Consulte a autenticidade do selo em

www.tjpi.jus.br/portalextra.SELO NORMAL: ABQ76498-4OUA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 29 de janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-3-8005**– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, conforme certidão emitida em 17/12/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina–PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.000,00. Recursos próprios: R\$ 3.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 80.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 405,34. Prêmios de Seguros: R\$ 20,10. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 425,44. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/02/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 4.821,27. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 16.178,73. **B15**- Data Habite-se: 02/09/2019. **C** - Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **LIDIANE FERREIRA BARBOSA**, Renda R\$ 1.771,84, composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos

(pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.095,44 - FERMOJUPI: R\$ 219,09 - FMMP/PI: R\$ 27,39 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.348,39 (PG: 2020.11.188/4). SELO NORMAL: ABL85925-8TO4 SELO NORMAL: ABL85926-YDK2. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta). SELO NORMAL: ABQ76499-7H8C SELO NORMAL: ABQ76500-YYXP. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 29 de janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV – 4 – 8005** – Protocolo: 18303 de 03/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/02/2026 com Código de validação: 77ZZF-9BEGC-VY96E-FJX6R e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77ZZF-9BEGC-VY96E-FJX6R>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº

716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1994, emitido em 29/01/2026, às 15:49:00, pelo Usuário: DEDE, no valor de 2.116,55 (dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 106.186,85 (cento e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: LIDIANE FERREIRA BARBOSA, CPF: 003.188.553-56, de que trata a matrícula no R-3-8005, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1994, emitido em 29/01/2026, às 15:49:00, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0119/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 29 de janeiro de 2026, emitida por Francinaldo Araujo de Moraes Coordenador de Arrecadação-PMDL Portaria GAB 0100092023 CPF: 394.571.283-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,40; FEAD: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90837 - 2XPP**, **AJE90838 - KIDE**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 13/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

---

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã

titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90839 - 8I7M**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 13 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WH94-NUPRV-8PV4Z-3N2WN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7WH94-NUPRV-8PV4Z-3N2WN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>